



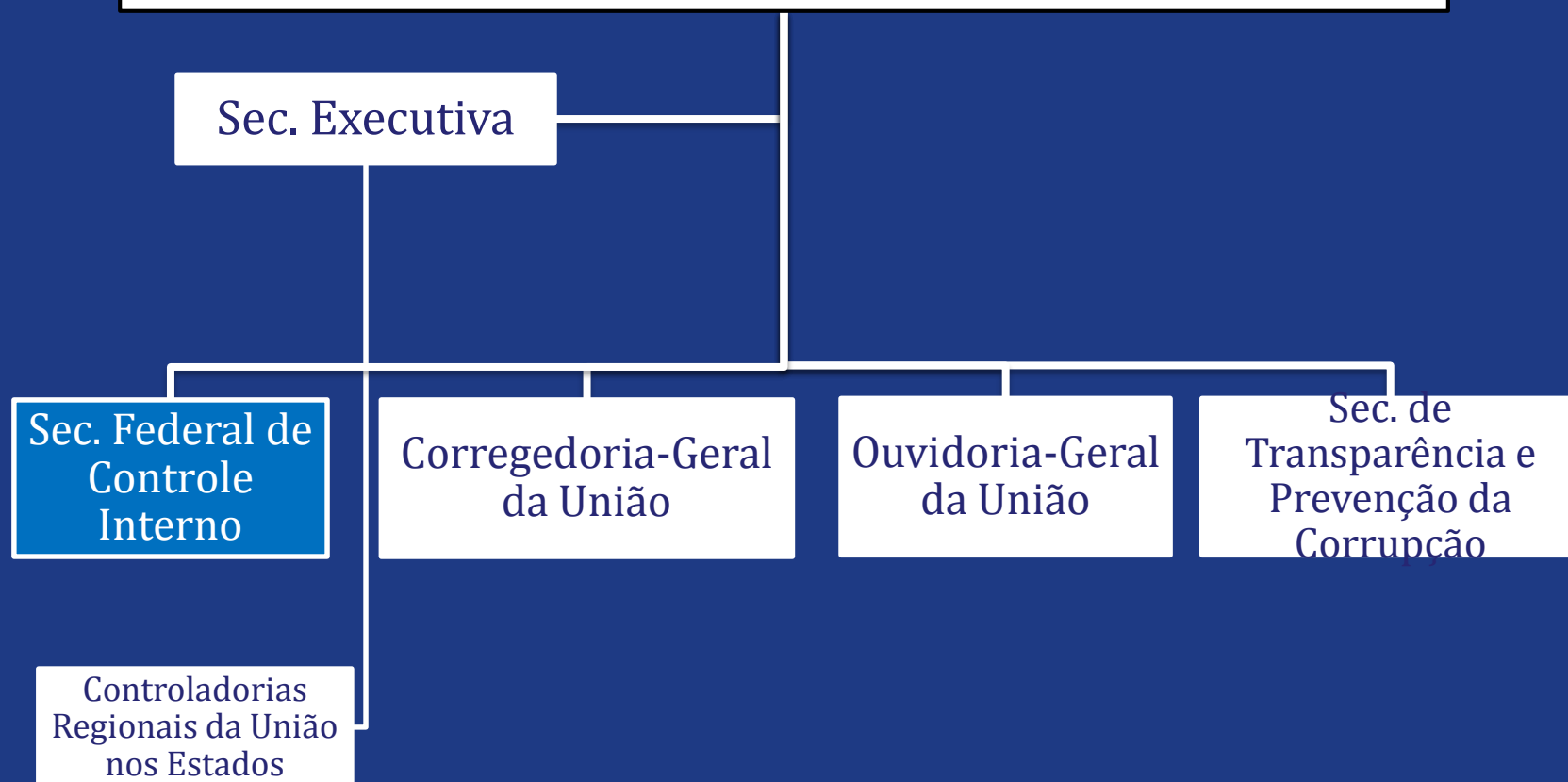
REPERCUSSÃO DA LEI 12.846/2013 NAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO)

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



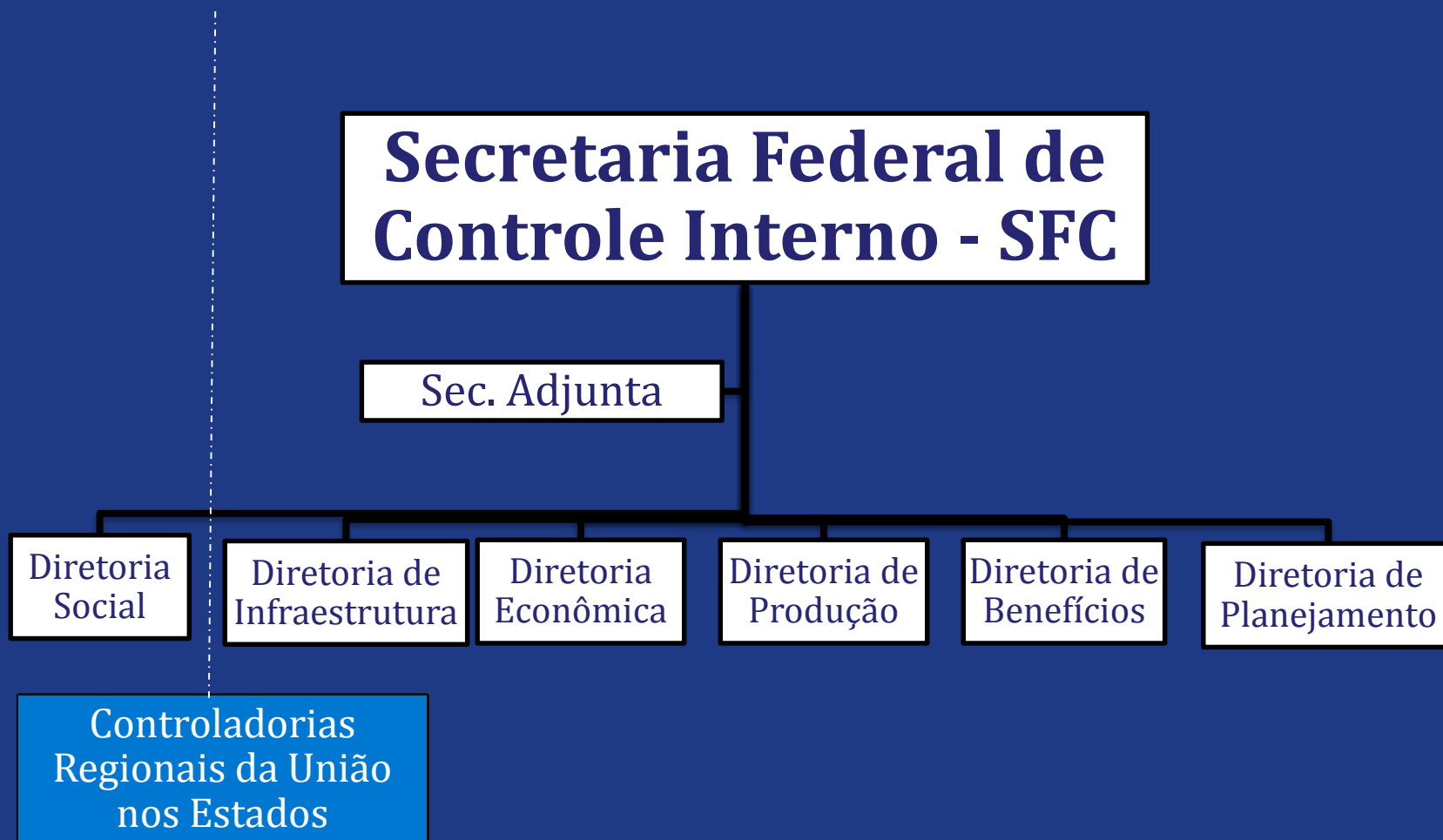
Organograma - CGU

Controladoria-Geral da União - CGU





Organograma - SFC





Eixos de atuação

1. Avaliação da Execução de Programas de Governo e o Programa do Sorteio
2. Auditoria Anual de Contas, de Acompanhamento da Gestão e de Recursos Externos
3. Auditorias Especiais, Investigativas e de Atendimento a demandas externas
4. Ações de capacitação e orientação



Principais Parcerias

- 1. Ministério Público Federal**
- 2. Ministérios Públicos Estaduais**
- 3. Polícia Federal**
- 4. Tribunal de Contas da União**
- 5. COAF/MF**
- 6. Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**
- 7. Advocacia-Geral da União**
- 8. Ministério da Justiça**
- 9. Comissão de Ética Pública**
- 10. Banco Central**
- 11. Receita Federal do Brasil**
- 12. Conselho Nacional de Justiça**
- 13. Órgãos de controle estaduais**



Auditorias Investigativas





Constatações recorrentes

– FASE I – Definição/Planejamento da despesa

- Inexistência de interesse público;
- Incompatibilidade do objeto definido com a necessidade;
- Exigência de atestados de capacidade desarrazoados;
- Especificação restritiva/Indicação de Marca;
- Orçamento superestimado.

– FASE II– Seleção/Contratação do fornecedor

- Objeto Indefinido;
- Fraude na divulgação do procedimento (Local/Prazo);
- Inabilitação/Habilitação indevida;
- Preço exorbitante para a aquisição do edital.



Constatações recorrentes

– FASE III – Acompanhamento da execução contratual;

- Liquidação de despesa não conforme (não exec., quantidade, qualidade);
- Aditamento contratual irregular (prazo, novos serviços, reequilíbrio econômico-financeiro, etc);
- Não aplicação de penalidade devida;
- Priorização de pagamento em inobservância da ordem cronológica de faturamento.

– FASE IV – Utilização do bem/serviço

- Bem ou serviço sem utilização :
 - Inexistência da necessidade (interesse público);
 - Incompatibilidade do objeto definido com a necessidade (qualidade, quantidade, etc);
 - Desvio para atendimento de interesses privados.



Lei 12.846 x Constatações do Controle Interno

IV - no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou **fraudar**, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
- b) impedir, perturbar ou **fraudar** a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de **fraude** ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) **fraudar** licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo **fraudulento** ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



Bases de dados

Volume de dados armazenados

~4TB

TRILHAS DE AUDITORIA

ETL – Extract, Transformation and Load

Qualidade de dados

Bancos de dados



PostgreSQL

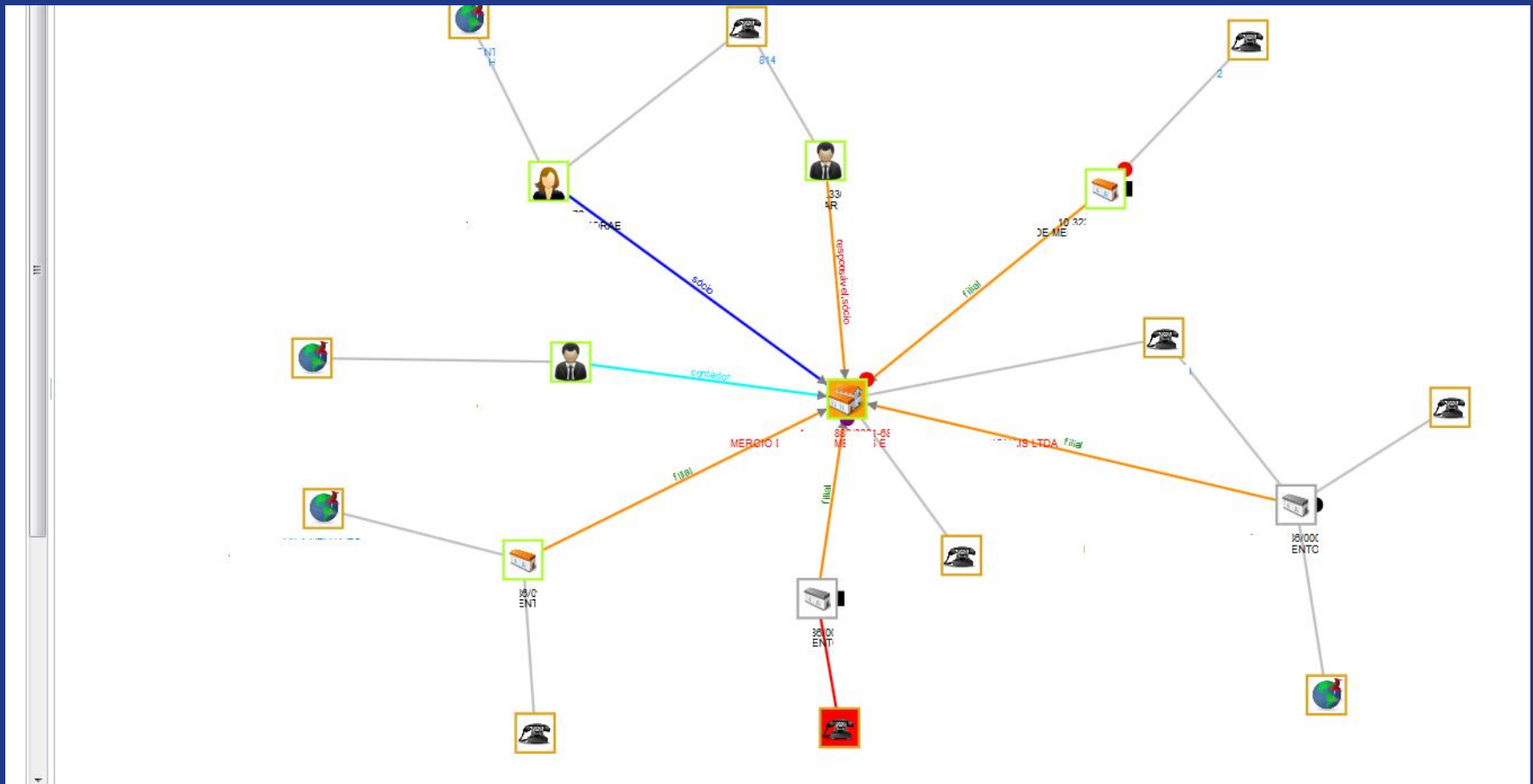


ORACLE

Licitações
Contratos
Pagamentos
Empresas
Pessoas Físicas
Servidores Públicos
Empregados
Transferências
Programas Sociais
Diárias e Passagens
Financiamentos
Seguros
Eleições
Terceirizados
Óbitos
Imóveis
Imóveis do Governo
Veículos
ONG
Empresas inidôneas
Órgãos
Fornecedores
Receitas
Documentos contábeis



Vínculo entre empresas





Ferramentas x Constatações

Relação entre preços apresentados

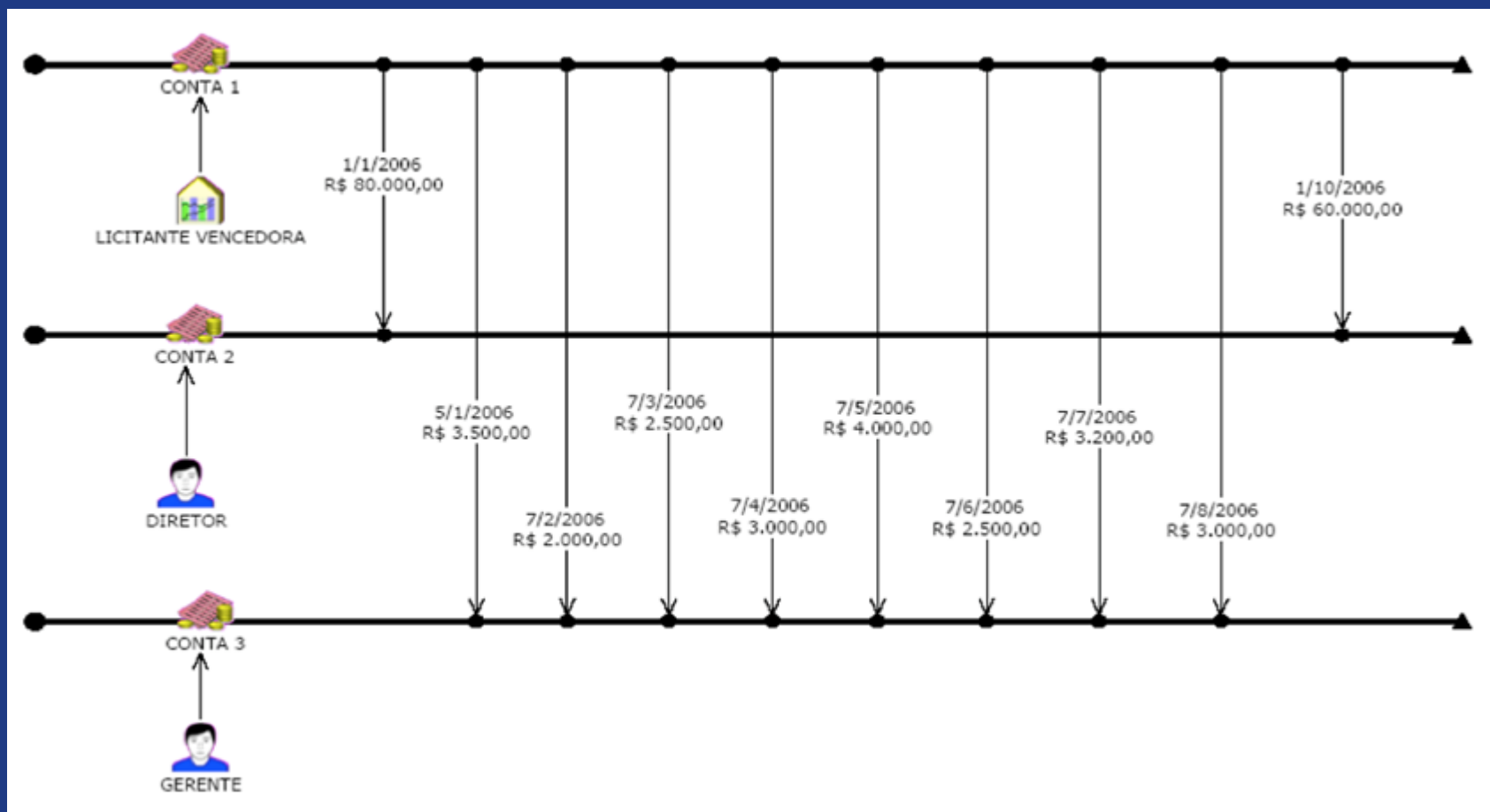
Propostas	A		B		C	
Item	Valor (R\$)	perc.ref	Valor (R\$)	Perc.ref	Valor (R\$)	perc.ref
01 - Vila do Conde	5.946,59	100,00%	5.779,21	97,19%	5.325,35	89,55%
02 - Belém	4.655,42	100,00%	4.530,64	97,32%	4.168,99	89,55%
03 - Miramar	4.655,42	100,00%	4.530,64	97,32%	4.168,99	89,55%
04 - Outeiro	4.843,34	100,00%	4.709,52	97,24%	4.336,67	89,54%
	20.100,77	100,00%	19.550,01	97,26%	18.000,00	89,55%
perc.ref: percentual do item em relação ao maior valor cotado						

OPERAÇÃO GALILÉIA



Ferramentas x Constatações

Movimentação financeira





Ferramentas x Constatações

Empresa Fantasma

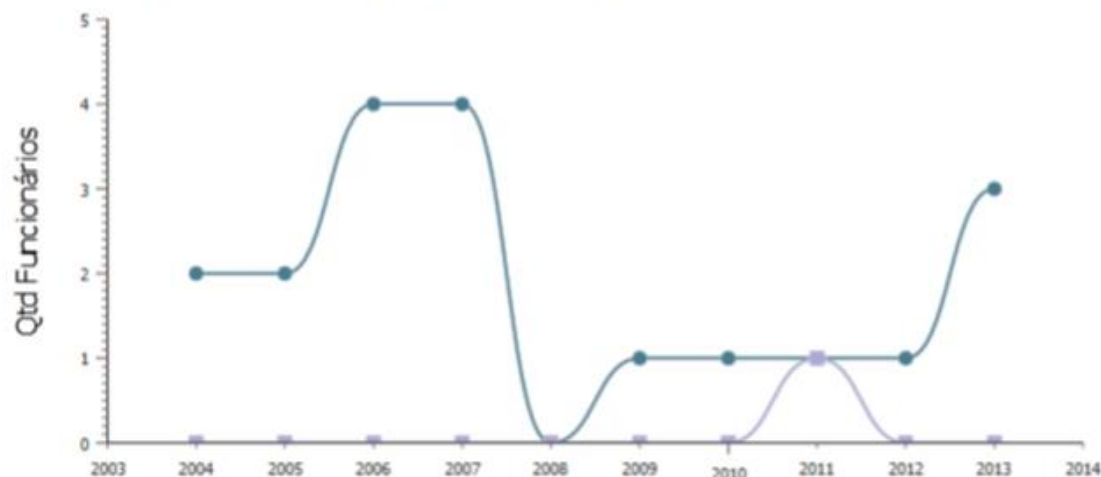
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

* Descrição: Empregados declarados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

* Atualização: 01/01/2004 a 31/12/2013.

Exportar em [CSV](#) [XLS](#) [XLSX](#)

Pessoas Jurídicas (CNPJ) - Quantidade de funcionários dos CNPJ informados. O eixo Y indica a quantidade de funcionários na empresa por ano.



- ☒ [12.762.000/0001-50 - IN: EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TORRONS EDA - EPI](#)
- ☒ [12.762.000/0001-50 - IN: EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TORRONS EDA - EPI](#)



Ferramentas x Constatações

Empresas recém-criadas que venceram grandes contratos

Publicação do
Edital

14 fev

Recebimento das
propostas

5 abr

Resultado

12 abr

Data de abertura

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
3ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2005**

Objeto: Seleção de empresa(s) especializada(s) para elaboração de projeto executivo de melhoramentos e restauração/reabilitação da BR-222/CE. Lote 1: trecho: Fortaleza-Div. CE/PI, subtrecho: Entr. CE 341 (Croatá)-Entr. CE 243 (Itapajé), km 64,3 - km 122,8; lote 2: trecho: Fortaleza-Div. CE/PI, subtrecho: Entr. CE 243 (Itapajé)-Entr. CE 176 (Patos), km 122,8 - km 179,9 e lote 3: trecho: Fortaleza-Div. CE/PI, subtrecho: Entr. CE 176 (Patos)-Acesso Oeste a Sobral, km 179,9 - km 228,7. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/02/2005 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: BR-116, km 06, Cajazeiras - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 05/04/2005 às 09h30. Informações Gerais: Os interessados poderão adquirir o Edital através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.dnit.gov.br e no DNIT sito à BR-116, km 06, Cajazeiras, Fortaleza/CE, sendo necessário trazer um disquete de 3,5".

(SIDEC - 11/02/2005) 393024-39252-2005NE900036

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Uasg: 393024 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARA

Modalidade: 03 - Concorrência

Número da Licitação: 14/2005 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 07.321.709/0001-80

Razão Social/Nome: 1M ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Ítem da Licitação: 00002 **Cod. do Serviço:** 442

Identificação Serviço: ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS

Descrição Detalhada do Serviço: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RODOVIA BR-222/CE. LOTE 2: TRECHO FORTALEZA - DIV. CE/PI, SUBTRECHO ENTR. CE.243 (ITAPAJÉ) - ENTR. CE.176 (PATOS), SEGMENTO KM 122,8 AO KM 179,9. EDITAL N 014/05-03.

Quantidade: 12

Unidade: meses

Preço Unitário: 97.730,53

Valor Total: 1.172.766,39



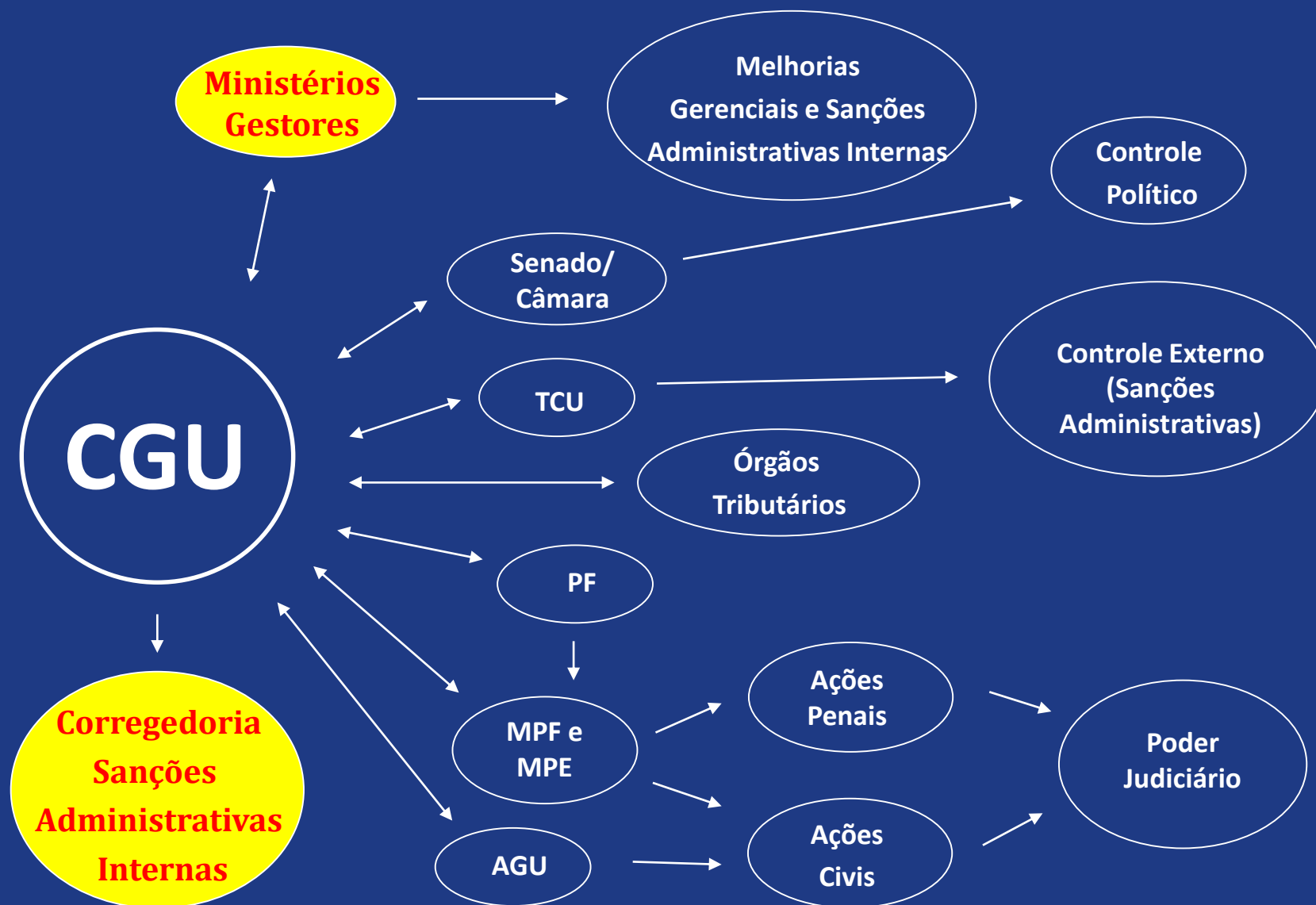
Certames licitatórios

IV - no tocante a licitações e contratos:

- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de **modificações ou prorrogações de contratos celebrados** com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) manipular ou fraudar o **equilíbrio econômico-financeiro** dos contratos celebrados com a administração pública.



Encaminhamento dos Resultados das Ações de Controle





Perspectivas do impacto da Lei nº 12.846/2013 na atuação do Controle Interno

- Ambiente ético;**
- Robustez das provas (acordos de leniência);**
- Rapidez da efetivação do ressarcimento;**
- Identificação dos agentes envolvidos.**



Muito obrigado

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Valdir Agapito Teixeira

Secretário Federal de Controle Interno

Tel: (61) 2020-7115 – sfcgsgab@cgu.gov.br